



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

*A Comissão de Finanças,  
Legislação e Justiça.  
em 23/10/61 - H. Presidente*

LEI Nº

465

Concede subvenção anual de Cr\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros) á Sociedade Musical "Coração de Jesus".

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr\$. 6.000,00 (seis mil cruzeiros) á Sociedade Musical "Coração de Jesus", desta cidade.

Art. 2º - Esta subvenção correrá por conta de dotação própria a ser incluída em orçamento.

Art. 3º - ~~Revegam-se~~ as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 30 de outubro de 1961

*Adolfo Nicolato*  
ADOLFO NICOLATO  
Prefeito Municipal

*Wilmar Moreira Mendes*  
Wilmar Moreira Mendes  
Secretário